



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 307/2013
2013

Porto Velho, 19 de julho de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e conforme Memorando GEAD/IPAM nº 190 de 19 de julho de 2013,

Resolve,

Designar os servidores: **RICARDO GUIMARÃES DE FIGUEIREDO**, cadastro nº. 277-1/2 e **FRANCIMAR ALVES DE OLIVEIRA – SUPLENTE** cadastro nº. 419-7/2, para o gerenciamento do contrato de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, conforme abaixo relacionado, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8. 666.

Os Servidores designados desenvolverão as atividades no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o termino das suas vigências e seus aditamentos:

Processo	Empresa	Objeto do Contrato	Nº Contrato
1054/2011	ROBERTO J. DA SILVA	Cópias e Encadernações	017/2011

Fica revogada a Portaria nº. 254/2013, de 21 de junho de 2013.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente
IPAM